

PORTARIA N.º 007, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Marcos Paulo Stivalletti - portador do Registro Geral n.º 29.804.505-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 3.º período apurado de 06 de Agosto de 2017 a 04 de Maio de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Agosto de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRICIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos